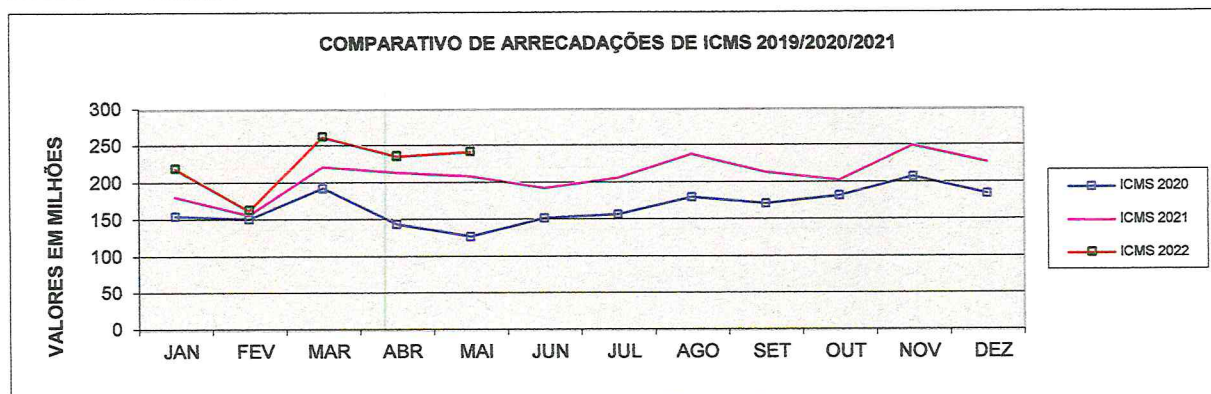
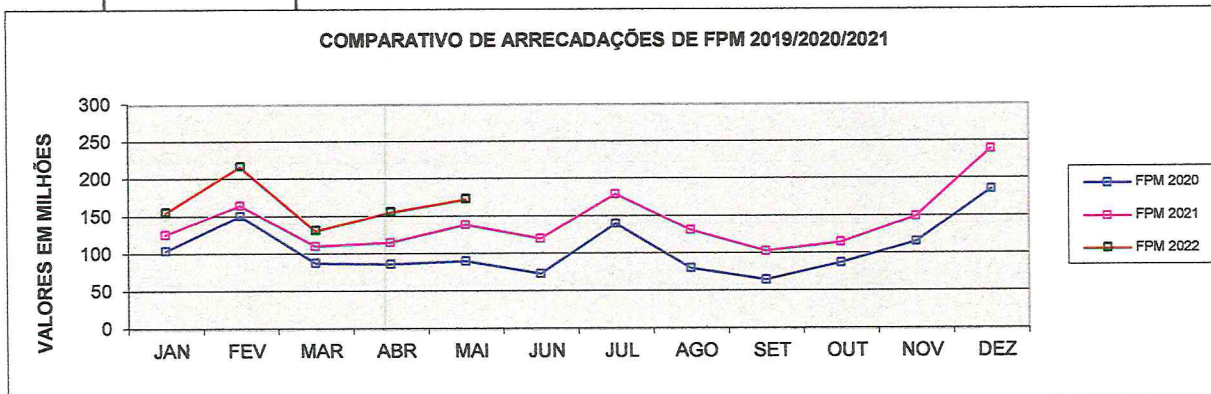


MESES	FPM 2020	FPM 2021	FPM 2022	ICMS 2020	ICMS 2021	ICMS 2022
JAN	104.801.535,07	126.463.355,89	155.420.422,59	155.858.257,85	181.986.031,18	219.956.979,43
FEV	151.433.538,79	165.761.398,33	216.953.808,42	152.117.449,86	157.120.757,06	163.318.939,20
MAR	88.547.267,09	111.106.382,78	131.526.198,06	193.463.803,42	222.540.199,74	262.502.261,02
ABR	86.796.036,27	116.153.304,32	155.905.122,90	145.043.374,22	214.922.220,88	236.201.153,76
MAI	90.682.208,61	139.600.277,79	173.428.890,96	127.895.475,58	209.530.901,47	242.322.486,73
JUN	73.820.182,36	120.732.563,27		152.654.089,73	193.045.994,12	
JUL	140.147.048,48	179.887.858,88		157.505.917,41	206.935.418,97	
AGO	80.837.629,86	131.896.161,62		180.519.248,08	238.721.695,81	
SET	65.115.423,62	103.582.990,15		172.151.253,21	214.275.779,44	
OUT	87.619.075,55	115.426.017,74		182.691.863,44	203.238.485,81	
NOV	116.132.447,17	149.906.844,24		207.967.520,51	249.928.976,73	
DEZ	186.023.633,46	240.057.183,70		185.067.370,25	227.644.244,87	
T O T A L	1.271.956.026,33	1.700.574.338,71	833.234.442,93	2.012.935.623,56	2.519.890.706,08	1.124.301.820,14



OBSERVAÇÕES:

- Dos valores acima, a partir de 2009, já estão deduzidos para o FUNDEB , 20% (vinte por cento) .

- Os valores acima, são as transferências efetuadas dentro do respectivo mês para os Municípios.

- Na arrecadação do FPM do mês de dezembro, a partir de 2008, já estão inclusos o adicional de 1% conforme EC nº 55/2007 e, a partir julho/ 2015, 1% da EC-84/2014 bem como a partir de abril de 2008, as parcelas decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa e Estimativa de Receita de IR e IPI - Portaria 232 do Ministério da Fazenda/STN e Lei Federal nº 9703/78. A partir de outubro/2016, incluso FPM SOBRE REPATRIACÃO, IEI 13.254/2016

COMENTÁRIOS:

F.P.M

- Em relação a 2018, houve um crescimento nominal de 9%, na arrecadação de 2019, incluso ECs. 55/07 e 84/14 .
- Em relação a 2019, houve uma queda nominal de (-) 4%, na arrecadação de 2020, incluso ECs. 55/07 e 84/14
- Em relação à 2020, houve um crescimento nominal de 34%, na arrecadação de 2021, incluso ECs. 55/07 e 84/14

I.C.M.S

- Em relação a 2018 ,houve um crescimento nominal de 9% na arrecadação de 2019 ja descontado o FUNDEB
- Em relação a 2019, houve um crescimento nominal de 10% na arrecadação de 2020, ja descontado o FUNDEB
- Em relação à 2020, houve um crescimento nominal de 25%, na arrecadação de 2021, ja descontado o FUNDEB

I.G.P.M (FGV) de ...> 2017 = (-) 0,5326%...>2018=7,5521%...> 2019= 7,3179% ...>2020..> 23,14%...> 2021...> 17,78%

INPC (FGV) de ...> 2017 = 2,0669%.....> 2018=3,4300%.....> 2019= 4,4800%...> 2020..> 5,45%.....> 2021...> 10,16%

IPCA (IBGE) de ...> 2017 = 2,9473%...> 2018=3,7500%.....> 2019= 4,3100%...> 2020..> 4,52%.....> 2021...> 10,06%

Santo Rossetto
Gestor de Informação
ASSOMASUL - MS